



**SUS**  
Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 023 /99-CIB

Goiânia, 02 de Agosto de 1.999.

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e considerando:**


- 1- Que, o Município de Goiatuba, Estado de Goiás, Habilitado na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, solicitou junto à CIB/GO., que os recursos da União destinados ao Programa de Assistência Farmacêutica Básica, seja incluído no Teto Financeiro do Município referente ao PAB variável.

**RESOLVE:**

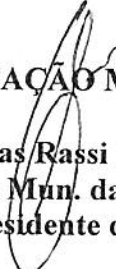
- Aprovar a solicitação do Município de Goiatuba, encaminhando ao setor competente do Ministério da Saúde, para que a partir da competência Agosto/99, os recursos destinados ao Programa de Assistência Farmacêutica Básica do Município em questão, sejam transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Dr. Elias Rassi Neto**  
Secretário Mun. da Saúde  
Vice-Presidente da CIB



SUS

Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde

Ofício nº 1963/99-CIB

Goiânia, 02 de Agosto de 1.999.

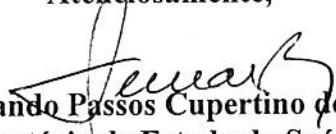
Senhora Assessora,

Cumprimentando-a, estamos encaminhando para conhecimento e providências cópia da Resolução nº 023 de 02 de Agosto de 1.999.

Esclarecemos à V.S<sup>a</sup>, que ficou acordado na CIB/GO., que os Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal poderiam optar pela transferência dos recursos da contrapartida da União destinados a Assistência Farmacêutica Básica direto para os Fundos Municipais de Saúde, com a finalidade de adquirirem os Produtos destinados à Atenção Básica, integrando sua Programação à do Estado e ao Plano de Saúde Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde

Ilma. Sra.  
Dr<sup>a</sup>. Suzana Machado de Ávila  
DD. Assessora da Secretaria de Políticas de Saúde  
Ministério da Saúde  
Brasília - DF

Recebido em 02/08  
Saúde